

A CELEBRAÇÃO DA PALAVRA DE DEUS NA AUSÊNCIA DO PRESBITERO

Por Pe. Moisés Henrique Fragoso de Souza*

*A celebração dominical da Palavra de Deus, na ausência do presbítero, é uma prática presente na vida da Igreja cujo objetivo é manter viva a fé e a unidade das comunidades onde o sacerdote não consegue estar. Consiste em **verdadeira ação litúrgica** que **santifica o domingo e fortalece os fiéis**.*

A celebração dominical da Palavra de Deus, na ausência do presbítero, é uma prática presente em diversas comunidades cristãs, que reconhecem a necessidade de **manter viva a fé e a unidade em torno da Palavra**, capaz de iluminar e revigorar os corações. Neste estudo, refletiremos sobre essa forma celebrativa como resposta a uma realidade pastoral concreta, analisando seu desenvolvimento histórico e sua contribuição para o fortalecimento da vida de fé nas comunidades onde a Eucaristia não pode ser celebrada regularmente.

1. Breve contexto histórico

A primeira realidade que precisamos ter em mente é que a celebração da Palavra de Deus, na ausência do presbítero, **não é uma novidade do nosso tempo**. De fato, há muitos séculos, a Igreja se depara com o mesmo **desafio**, que sempre reaparece sob diferentes roupagens: **garantir a celebração regular da Eucaristia dominical a todas as suas comunidades locais, mesmo diante da escassez de sacerdotes**.

Ao longo da história da Igreja, há inúmeros testemunhos de regiões que, após a primeira evangelização, foram confiadas pelos bispos a fiéis leigos, principalmente catequistas, para que estes reunissem a comunidade no dia do Senhor e conduzissem as orações daquela assembleia. Essa prática se fez muito presente, seja em lugares onde, por conta da distância, era **impossível a presença do sacerdote** todos os domingos, seja em locais marcados por **perseguições ou limitações à liberdade religiosa**, o que obrigava os cristãos a se reunirem em pequenos grupos ou em famílias para celebrar a memória da ressurreição de Cristo.

Por volta do **século XIII**, encontramos vários testemunhos na **Europa central** de presbíteros que, **privados da possibilidade de celebrar mais de uma missa por dia**, celebravam a Eucaristia somente na igreja que lhes era confiada. **Nas demais igrejas, presidiam uma celebração da liturgia das horas ou outra celebração que tinha como pontos principais a bênção e aspersão da água e a homilia**. Em algumas regiões, sabe-se que **a essas duas realidades se acrescentava a adoração eucarística**, que, nesse período, **começava a substituir a comunhão, até mesmo dentro da missa**. Essa situação perdurou por muitos séculos, assumindo formas diversas. Casos notórios ocorreram na Hungria (séculos XVI-XVII), na França (século XVIII) e na Alemanha (século

XIX), **lugares onde fiéis leigos eram encarregados de presidir celebrações dominicais com leitura das Escrituras e orações.**

Olhando para a realidade **latino-americana**, observamos o mesmo panorama: comunidades evangelizadas eram confiadas a fiéis leigos para conduzir a experiência de fé, utilizando todos os recursos disponíveis, na expectativa da visita do bispo ou do presbítero para celebrar os sacramentos.

2. Principais documentos do magistério recente

Diante da ausência de presbíteros que garantissem a celebração eucarística dominical, o **Concílio Vaticano II** chamou a atenção para o tema da celebração da Palavra de Deus na ausência do presbítero, no número **35, §4, da constituição *Sacrosanctum Concilium***:

Promova-se a celebração da Palavra de Deus nas vigílias das festas mais solenes, em alguns dias feriais do Advento e da Quaresma e nos domingos e dias de festa, especialmente onde não houver sacerdote; neste caso, será um diácono, ou outra pessoa delegada pelo bispo, a dirigir a celebração.

A proposição desse parágrafo se deu a pedido de bispos que buscavam soluções para comunidades dispersas e sem a possibilidade de celebração dominical da Eucaristia há bastante tempo. Tais bispos não pretendiam criar uma nova liturgia para substituir a missa dominical, mas restaurar uma forma litúrgica presente na Tradição da Igreja que, além de favorecer a reunião dos cristãos, assegurava o anúncio da Palavra de Deus nas regiões sem sacerdote. A proposta foi amplamente acolhida pelos demais bispos presentes.

Em **1988**, a **Congregação para o Culto Divino** publicou o ***Diretório para as Celebrações Dominicais na Ausência do Presbítero (1º)***, com o objetivo de oferecer indicações mais específicas para essa forma de celebração. Esse documento, após breve fundamentação teológica e histórica sobre a celebração da Palavra de Deus, aborda os temas da santificação do domingo e as condições para a realização da celebração da Palavra. Sublinha também que todas essas assembleias precisam da anuência prévia do bispo local, evidenciando que estão diretamente ligadas ao seu múnus de ensinar e santificar. No terceiro capítulo, são oferecidas condições concretas para tais celebrações e estabelece-se que essa ação litúrgica deve estar em profunda **conexão com a celebração eucarística.**

Desse modo, todos os textos de **orações**, bem como os textos das **leituras** da Sagrada Escritura, devem ser retirados do **Missal** e do **Lecionário**, seguindo fielmente o ano litúrgico, para que os fiéis experimentem a comunhão com as demais comunidades. Além disso, oferece uma estrutura básica para o desenvolvimento dessa ação litúrgica em cinco partes: **ritos iniciais; liturgia da Palavra**, na qual Deus fala ao seu povo e os fiéis respondem pela profissão de fé e pela oração universal; **ação de graças**, com a qual

os fiéis exaltam a glória de Deus e sua imensa misericórdia; **ritos de comunhão** (quando possível); **ritos de conclusão**.

Outro documento do magistério universal a ser considerado é a instrução ***Redemptionis Sacramentum* (2º)**, publicada pela Congregação para o Culto Divino e Disciplina dos Sacramentos em **2004**. Esse documento aborda o tema da celebração da Palavra de Deus entre os números **162 e 167**. De modo sintético, chama a atenção para o direito dos fiéis de participar, a cada domingo, da celebração da Eucaristia, direito que, na medida do possível, deve ser garantido pelas Igrejas locais, entendendo que a **celebração da Palavra de Deus é um modo extraordinário** de viver o domingo diante da dificuldade da ausência do presbítero.

Entre os documentos que tratam da **realidade brasileira**, destacam-se dois: ***Orientações para a Celebração da Palavra de Deus* (Doc. 52, 1994) e *Ministério e Celebração da Palavra* (Doc. 108, 2019)**, ambos publicados pela **CNBB**. O primeiro documento desenvolve seu conteúdo em duas partes: a primeira, de caráter teológico; a segunda, com elementos concretos para a elaboração de roteiros para essa forma de liturgia. Tal documento enfatiza que a *celebração da Palavra* de Deus precisa ser **preparada e conduzida por uma equipe de celebração**, na qual cada membro cumpre sua função dentro da ação litúrgica.

O segundo documento propõe uma reflexão teológica e bíblica sobre o lugar da Palavra de Deus na vida da Igreja e oferece orientações concretas para a organização das celebrações da Palavra de Deus presididas por ministros leigos e leigas devidamente formados e enviados. O texto recorda que, desde o Novo Testamento, a proclamação da Palavra sempre foi missão confiada não apenas aos apóstolos, mas também a outros discípulos, e que o *Concílio Vaticano II reforçou a importância de valorizar esse ministério, reconhecendo a possibilidade de fiéis conduzirem assembleias na ausência do sacerdote*.

Além disso, ressalta que a **celebração da Palavra não é simples substituição da missa, mas verdadeiro encontro com o Senhor, que convoca a comunidade, fala por meio das Escrituras, alimenta a fé e envia em missão**. Por fim, sublinha a necessidade de **formação integral dos ministros da Palavra**, que devem cultivar sólida vida espiritual, conhecimento bíblico-litúrgico e testemunho coerente de fé.

3. Uma teologia inerente à celebração da Palavra de Deus

Neste último momento, trazemos, para breve reflexão, alguns pontos que se destacam ao tratarmos o tema da celebração dominical da Palavra de Deus na ausência do presbítero.

O **primeiro** desses temas refere-se à **importância das assembleias dominicais, mesmo na ausência do presbítero**. Seguindo a afirmação do Senhor em Mt 18,20, na qual ele garante sua presença quando dois ou mais se reunirem em seu nome, os

cristãos, desde o início, procuraram assegurar que, a cada oito dias, no domingo, a assembleia se encontrasse para celebrar o grande mistério da ressurreição do Senhor. Isso é atestado tanto pela própria Escritura (At 20,7; 1Cor 16,2) quanto por escritos eclesiais, como a ***Didaqué*** (século I), na qual encontramos a seguinte orientação: *“Reunidos em cada dia do Senhor, parti o pão e dai graças”* (14,1). Essas breves indicações, bem como os testemunhos históricos apresentados anteriormente, mostram que a Igreja nunca deixou de afirmar e reafirmar a importância da reunião dominical para os cristãos, importância que pode ser considerada vital para cada comunidade.

O simples fato de uma comunidade local se reunir para celebrar o dia do Senhor por meio da proclamação e escuta da Palavra de Deus faz que ela se apresente como **verdadeira assembleia da Igreja**, mesmo que impossibilitada de oferecer o sacrifício eucarístico. Isso significa que **as celebrações realizadas por essa comunidade constituem verdadeira ação litúrgica**, ou seja, **ação de Cristo à qual a Igreja se associa**, ocorrendo, ao mesmo tempo, a glorificação de Deus e a santificação dos fiéis.

O **segundo** elemento a ser ressaltado é a própria necessidade da **santificação do domingo**. A sociedade consumista e secularizada em que vivemos praticamente perdeu o sentido espiritual do domingo. Esse mesmo perigo pode atingir a vida dos discípulos de Jesus. Por isso, a comunidade cristã sempre compreendeu que a assembleia dominical, da qual cada fiel é convocado para participar, tem por finalidade a **santificação do dia em que a Igreja faz memória do mistério pascal de Cristo**. Por meio da celebração da Palavra, sendo ela verdadeira ação litúrgica, essa santificação se manifesta na vida daqueles que estão impossibilitados de participar do sacrifício eucarístico. Isso evidencia que a santificação do domingo não depende de um esforço humano, mas do querer misericordioso de Deus de alcançar a vida do ser humano com a graça da salvação.

O **terceiro** elemento que precisamos considerar consiste na sólida **formação dos fiéis para a realização da celebração da Palavra**. Essa formação pode ser entendida de duas maneiras: em primeiro lugar, a formação **daqueles que são chamados a conduzir a ação litúrgica**; em segundo lugar, a **formação de toda a comunidade** sobre a natureza e a eficácia dessa mesma ação ritual.

Os fiéis designados para conduzir a celebração dominical da Palavra de Deus são indicados pelo bispo diocesano, mediante recomendação dos párocos, que ouvem atentamente suas comunidades locais (CNBB, Doc. 108, n. 123). Esses irmãos e irmãs possuem, acima de tudo, a missão de colaborar, nos diversos ministérios, para a **participação ativa, plena e consciente de toda a assembleia reunida. É necessário que assumam a consciência de que estão diante da comunidade para servi-la da melhor forma possível.**

Ademais, é fundamental que esses ministros recebam **formação sólida**, para exercer cada vez melhor o ministério a eles confiado. Conforme o Documento 108 da CNBB (n. 128-133), essa formação deve contemplar: *formação integral, com dimensões humano-afetiva, intelectual, espiritual-litúrgica e pastoral-missionária; formação inicial e permanente; formação sistemática e profunda, com clareza nos conteúdos oferecidos.*

Além dos ministros, é importante que a formação sobre a celebração da Palavra alcance os demais fiéis de uma comunidade. Conforme recorda o *Diretório* de 1988, a comunidade deve perceber que a celebração dominical da Palavra de Deus ocorre em **caráter de suplência**, devido à ausência da celebração da Eucaristia. Ou seja, a comunidade precisa compreender que essa ação litúrgica **não é uma concessão para favorecer a comodidade**, mas sim uma solução possível diante da falta de presbíteros que celebrem a Eucaristia aos domingos. Adicionalmente, é chamada a valorizar o sacerdócio ministerial e a rezar incessantemente para que Deus envie santas e numerosas vocações.

Dessa forma, a celebração dominical da Palavra de Deus, na ausência do presbítero, manifesta a **fidelidade da Igreja ao mandato do Senhor para se reunir no dia da ressurreição a fim de ouvir sua voz e perseverar na comunhão fraterna**. *Longe de ser mero recurso substitutivo, constitui verdadeira ação litúrgica, na qual Cristo continua a falar ao seu povo por meio das Escrituras, despertando a fé, alimentando a esperança e enviando os fiéis em missão.* Ao mesmo tempo, essa prática recorda às comunidades a centralidade da Eucaristia e a necessidade de rezar com insistência pelas vocações sacerdotais, sem perder de vista a dimensão missionária que deve animar cada celebração.

Diante dos desafios atuais, a Igreja é chamada a **valorizar essa forma de celebração**, assegurando adequada formação aos ministros e aos fiéis, de modo que todos possam viver com profundidade a santificação do domingo. Assim, a celebração da Palavra torna-se não apenas uma resposta pastoral a uma necessidade, mas também uma oportunidade de redescobrir a força do encontro comunitário, a centralidade da Palavra de Deus e a presença viva de Cristo que caminha com sua Igreja, sustentando-a na esperança até o dia em que todos possam participar plenamente do banquete eucarístico.

Referências bibliográficas

CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II. *Sacrosanctum Concilium*: Constituição sobre a sagrada liturgia. In: CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II. *Documentos do Concílio Vaticano II*. São Paulo: Paulus, 2007. p. 25-79.

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. *Ministério e Celebração da Palavra*. Brasília, DF: CNBB, 2019. (Documentos da CNBB, 108).

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. *Orientações para a Celebração da Palavra de Deus*. Brasília, DF: CNBB, 1994. (Documentos da CNBB, 52).

SARTORE, D. Assembleias sem presbítero. *In*: SARTORE, D.; TRIACCA, A. M. (org.). *Dicionário de liturgia*. 4. ed. São Paulo: Paulus, 2009. p. 104-108.

TYMISTER, M. Le assemblee domenicali in assenza del presbitero. *Pontificia Academia Theologica*, Roma, v. 19, n. 1, p. 35-48, 2020. Disponível em: https://www.academia.edu/44582614/Le_Assemblee_domenicali_in_assenza_del_presbitero?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 5 jul. 2025.

Pe. Moisés Henrique Fragoso de Souza*

*Moisés Henrique Fragoso de Souza é presbítero do clero da diocese de Petrópolis-RJ, doutorando em Sagrada Liturgia pelo Pontifício Instituto Litúrgico (Roma), onde também obteve o mestrado, e professor de Liturgia na Universidade Católica de Petrópolis.